

BOLSAS PARA MISSÕES DE CURTA DURAÇÃO PARA JOVENS INVESTIGADORES POLARES

REGULAMENTO

1. Enquadramento

O presente documento define o regulamento para os concursos que visam a atribuição de bolsas para missões de curta duração para jovens investigadores no âmbito do Programa Polar Português (PROPOLAR), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, nas seguintes modalidades:

- 1) MODALIDADE 1: Participação em reuniões científicas realizadas no estrangeiro com apresentação de comunicação oral ou em póster;
- MODALIDADE 2: Realização de estágios de investigação em instituições no estrangeiro até 3 meses;
- 3) MODALIDADE 3: Participação em campanhas de investigação nas regiões polares.

O programa de bolsas PROPOLAR atribui estímulos à internacionalização e à transferência de conhecimento de jovens investigadores em temáticas polares, desde que integrados em instituições nacionais.

2. Requisitos de candidatura e admissão:

- São destinatários estudantes de mestrado, de doutoramento ou doutorados há menos de cinco anos;
- Candidatos de cidadania portuguesa ou estrangeiros com certificado de residência permanente em Portugal;
- As candidaturas devem obrigatoriamente ser enquadradas em temáticas polares;
- Cada candidato será, preferencialmente, apoiado uma única vez em cada ano civil;
- Para a MODALIDADE 1, em caso de co-autoria da comunicação a apresentar, é apoiado apenas o candidato que for o autor principal do trabalho.

Para qualquer das modalidades a concurso, o processo de candidatura deve incluir:

- a) Curriculum vitae do candidato;
- b) Carta de motivação, enquadrando a acção nos objectivos de investigação do candidato, uma estimativa de custos e um plano referente a possíveis co-financiamentos;
- c) Comprovativo de grau académico ou, no caso de estudantes de mestrado ou doutoramento, uma certidão de frequência;
- d) Declaração de prévio consentimento para comunicação por meios electrónicos;



e) Outros elementos considerados relevantes para justificar a candidatura.

Devem ser também incluídos no processo de candidatura os seguintes elementos, por modalidade:

- MODALIDADE 1: f) Resumo da comunicação a apresentar; g) Programa da reunião; h)
 Comprovativo de aceitação da comunicação (pode ser enviado após a candidatura);
- MODALIDADE 2: f) Plano de estágio (máximo 2 páginas) e cronograma de atividades; g)
 Carta de aceitação na instituição de acolhimento;
- MODALIDADE 3: f) Plano de trabalhos a desenvolver (máximo 2 páginas) e cronograma de atividades; g) Descrição do enquadramento da logística a utilizar e quais os países e instituições parceiras; h) carta de aceitação por parte da entidade que oferece a logística (se aplicável).

Para qualquer das modalidades, o bolseiro ficará obrigado à apresentação de um relatório final de actividades em modelo próprio a solicitar ao PROPOLAR (info@propolar.org), enviando-o até 30 dias após o fim do plano de trabalhos, acompanhado dos comprovativos de viagem (talões de embarque).

Para qualquer das modalidades, o bolseiro ficará obrigado à colaboração com pelo menos um texto ilustrado para divulgação nos espaços *online* do Programa Polar Português.

Todas as publicações e criações científicas, bem como teses, realizadas com os apoios previstos no presente Regulamento, devem ter expressa a menção do apoio financeiro do Programa Polar Português.

3. Duração da(s) bolsa(s):

O período de missão não poderá ultrapassar 90 dias.

4. Valor do subsídio:

O programa de bolsas PROPOLAR, financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, é composto por um montante máximo por modalidade, definido em cada concurso pela Comissão Científica, destinando-se este valor a comparticipar custos de deslocação e estadia. Os valores a atribuir em cada convocatória têm como limite máximos:

- MODALIDADE 1: 750 euros (setecentos e cinquenta euros);
- MODALIDADE 2: 1000 euros (mil euros);
- MODALIDADE 3: 2000 euros (dois mil euros);



O pagamento da bolsa é feito de acordo com o procedimento em curso no Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, sendo preferencialmente efectuado através de uma única operação de transferência bancária mediante declaração assinada pelo bolseiro.

5. Critérios de seleção:

A avaliação é realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Curriculum vitae 20%
- Qualidade científica da proposta 30%
- Relevância para a ciência polar em Portugal 20%
- Contributo para progressão na carreira 20%
- Possibilidade de sucesso do programa proposto 10%

Serão valoradas positivamente as propostas enquadradas em projetos aprovados no quadro das convocatórias anuais do Programa Polar Português.

Os candidatos serão classificados com notas de 1 a 100 (um a cem) pontos, passando à fase de seriação aqueles com classificação acima dos 74 (setenta e quatro) pontos. Na fase de seriação, o financiamento será distribuído por ordem decrescente de notas até se esgotar a verba disponibilizada para cada concurso. Os valores a atribuir a cada candidato dependerão do orçamento apresentado e da disponibilidade financeira de cada concurso. As candidaturas com avaliação positiva mas não financiadas por motivos de disponibilidade financeira do programa, passarão a uma reserva que permanecerá até findar o período da ação. A Comissão Científica poderá recusar financiar mais do que uma candidatura com objectivos semelhantes.

6. Composição do Júri de Seleção: Cada candidatura será avaliada por um júri composto por três elementos da respetiva área científica designados pela Comissão Científica do PROPOLAR.

7. Prazos de candidatura, avaliação e notificação de resultados:

A recepção de candidaturas decorre nos seguintes prazos:

- 28 de Julho a 31 de Agosto de 2015, para as acções a decorrer entre 15 Agosto de 2015
 e 30 de Março de 2016;
- 1 a 15 de Janeiro de 2016, para as acções a decorrer entre 1 de Abril e 31 de Outubro de 2016.



As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos documentos requeridos em formato digital, e remetidas por *email* para <u>info@propolar.org</u>.

O período de avaliação e divulgação dos resultados das candidaturas decorre no prazo de trinta dias úteis findo o prazo de recepção das candidaturas. Os resultados finais da avaliação serão notificados aos candidatos através de *email*.

A Comissão de Coordenação do Programa Polar Português (PROPOLAR) Lisboa, 27 de Julho de 2015